



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 272-CONSU, DE 11 DE AGOSTO DE 2000.

**CRIA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM SAÚDE DA FAMÍLIA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -
UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o
que deliberou o Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 30 de junho
de 2000,

RESOLVE:

**Art. 1º - Fica criado o Curso de Especialização em Saúde da
Família - Universidade Estadual do Ceará/Associação Brasileira de
Enfermagem.**

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.**

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ em
Fortaleza, 11 de agosto de 2000.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor